



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1544/2017

Altera a Portaria n.º 414, de 21 de fevereiro de 2017, que concedeu Gratificação por Função à servidora **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 414, de 21 de fevereiro de 2017, que concedeu Gratificação por Função à servidora **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Concede a servidora **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 5.120.434-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 018.429.699-43, admitida em 20 de março de 2001, para exercer a função de empregado público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 62,65% (sessenta e dois vírgula sessenta e cinco por cento), a partir de 1º de junho de 2017.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 1865/21
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de julho 2017
DE Nº 11001
UMUARAMA 04 de 07 2017
Dennis Elias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS